

Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia. Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 003/2020. Contratado: Conquista Construção e Assessoria - EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do valor do Contrato nº 003/2020, referente a Construção de Ponte de Madeira na Rodovia MT-260, sobre o Córrego Águas Belas, do Trecho 260EMT0015, Código Ponte PT02670, extensão de 30 metros no Município de Torixoréu - MT, conforme Convênio SINFRA nº 0148-2020, com fundamento conforme Convênio SINFRA nº 0148-2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Do Valor: O valor do presente acréscimo é de R\$ 37.833,83 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 15,56% (quinze virgula cinquenta e seis por cento) do valor inicial do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, sendo o valor a título de contrapartida do Convênio SINFRA nº 0148-2020. Deste modo, o valor global do Contrato nº 003/2020 que era de R\$ 243.194,84 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) passa a ser de R\$ 281.028,67 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos). Adelcino Francisco Lopo.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3bad3285

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar